

20
anos



uergs

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

guia acadêmico

2021

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Reitor

Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Vice-Reitora

Profa. Dra. Sandra Monteiro Lemos

Pró-Reitor de Administração

Me. Gabriel Borges da Cunha

Pró-Reitora de Ensino

Profa. Dra. Rochele da Silva Santaiana

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Rafael Haag

Pró-Reitora de Extensão

Profa. Dra. Erli Schneider Costa

Enquanto perdurar o Ensino Remoto Emergencial,
a Universidade estará atendendo **por e-mail**.

Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitora: Profa. Dra. Rochele da Silva Santaiana

Gabinete

Débora da Silva Schalemburger

Rafael Dufau Junqueira

e-mail: proens@uergs.edu.br

Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico - Decor

Coordenação: Juliano Prado Stradioto

Cláudio Luís Farias Borges

Fernanda Silva de Souza

Joelma Santos da Silva

Marcelo Viaux da Motta

Maria de Fátima Godinho dos Santos

e-mail: decor@uergs.edu.br

Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos

Coordenação: Profa. Dra. Débora Vom Endt

Isis Gadenz de Agostinho

Luiz Gonzaga Lopes

Márcia Nickelle Dornelles

Marisa Lenora Rossi da Rocha

e-mail: coordenadoria-academica@uergs.edu.br

Núcleo de Educação a Distância - Nead

Chefe de Setor: Prof. Dr. Elizandro Max Borba

João Batista von Zuccalmaglio Bas

e-mail: nead@uergs.edu.br

Coordenadoria de Qualificação Acadêmica

Coordenação: Profa. Ma. Percila Silveira de Almeida

Elis Regina Pôncio

Rafael Oliveira Camargo de Gonçalves

Sandra Angelo Bissoni

Estagiário: Kainã Andrade Soares

e-mail: coordenadoria-qualificacao@uergs.edu.br

Sumário

O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL NA UERGS	5
ACESSO ÀS FERRAMENTAS E PLATAFORMAS DIGITAIS	5
E-MAIL INSTITUCIONAL	5
PORTAL ACADÊMICO	6
MOODLE	6
GOOGLE MEET	7
PRÓ-REITORIA DE ENSINO	8
COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	9
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	11
COORDENADORIA DE INGRESSO, CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO	13
CALENDÁRIO ACADÊMICO	13
MATRÍCULAS	13
1ª MATRÍCULA DE INGRESSO REGULAR	13
1ª MATRÍCULA DE INGRESSO POR MOBILIDADE ACADÊMICA	13
REMATRÍCULA <i>ONLINE</i>	14
QUEBRAS DE PRÉ-REQUISITO	14
MATRÍCULA EM OUTRO CURSO	14
MATRÍCULA EM OUTRA UNIDADE	14
TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA	14
TRANCAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR	15
APROVEITAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR	16
PORTAL ACADÊMICO	17
ESTÁGIOS	17
COLAÇÃO DE GRAU	18
PERDA DE VÍNCULO	21
FORMULÁRIOS PADRÃO	21
CONTATO: UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	22

O Ensino Remoto Emergencial na Uergs

Iniciamos este Guia dando as boas-vindas aos novos e às novas ingressantes da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - a **Uergs**!

Desde o início da pandemia de COVID-19, ainda no primeiro semestre de 2020, até o presente momento, a Uergs está utilizando o *Ensino Remoto Emergencial* (ERE) em suas atividades acadêmicas, com a finalidade de diminuir o contágio do vírus transmissor da doença.

No ERE, a intenção é, na medida do possível, “transportar” as aulas antes presenciais para o meio digital. É importante enfatizar que a ERE não é sinônimo de Educação a Distância (EaD), ou seja, não é planejada seguindo todas as metodologias e possibilidades da EaD, sendo uma solução provisória enquanto permanecer o estado de calamidade pública provocado pela pandemia.

Acesso às Ferramentas e Plataformas Digitais

A seguir, algumas orientações iniciais para que você, acadêmico ou acadêmica, possa acessar as principais ferramentas e plataformas digitais que farão parte da sua vida acadêmica.



E-mail Institucional

O que é? Um endereço de e-mail fornecido pela Uergs, provido pelo Gmail, com sufixo @uergs.edu.br.

Para que serve? Para o recebimento de comunicações oficiais da Uergs e envio de e-mails com fins acadêmicos. O endereço @uergs.edu.br também é usado para acessar as outras ferramentas da Google: **Google Drive** (criação e compartilhamento de arquivos), **Google Meet**, (videoconferência para aulas e reuniões) e **Google Agenda** (marcação de compromissos, como as próprias aulas e reuniões).

Como acessar?

Link: gmail.com

E-mail: *nome-sobrenome*@uergs.edu.br

Senha Inicial: uergs@anodeingresso

Para reiniciar a senha e dúvidas sobre o e-mail institucional, entre em [contato com a secretaria da sua Unidade](#) (lista no final do guia).

Portal Acadêmico



O que é? É um portal onde constam suas informações acadêmicas.

Para que serve? Para que você realize sua rematrícula, acompanhe sua frequência, seus conceitos, e tenha acesso a documentos como planos de ensino, histórico de curso e atestados, entre outros.

Como acessar?

Link: academico.uergs.edu.br/portal

Login: CPF

Senha Inicial: 3 primeiros dígitos do CPF + 4 dígitos do ano de nascimento

Você pode alterar a sua senha através do link

<https://academico.uergs.edu.br/miolo20/html/trocarsenha/>.

Dúvidas: entre em [contato com a secretaria da sua Unidade](#).

Moodle



O que é? É o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) oficial da Uergs.

Para que serve? Aqui você acessa os conteúdos disponibilizados para os componentes curriculares em que você está matriculado, seja quando o componente é oferecido na modalidade a distância quanto como suporte aos componentes presenciais. Em particular, neste período de pandemia e Ensino Remoto Emergencial, o Moodle é utilizado por todos os componentes. No Moodle também estão hospedados os ambientes de cursos de extensão *online*, orientação de TCC, grupos de pesquisa, entre outros.

Como acessar?

Link: moodle.uergs.edu.br

As credenciais (usuário e senha) são as mesmas do Portal Acadêmico.

Porém, aqui, o CPF deverá ser inserido contendo pontos e traço.

Importante: se você não alterar a senha inicial do Portal Acadêmico, não conseguirá acessar o Moodle.

Em caso de dúvidas ou dificuldades, entre em contato com o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), através do e-mail nead@uergs.edu.br.



Google Meet

O que é? É uma ferramenta do Google para realização de videochamadas e videoconferências.

Para que serve? É a ferramenta utilizada pela Uergs para aulas síncronas (em tempo real) e reuniões remotas.

Como acessar?

Link: meet.google.com

Credenciais (e-mail e senha): as mesmas do e-mail institucional

Para um tutorial mais completo sobre o uso do Meet, acesse o link:

[Guia de início rápido do Google Meet no Gmail](#)

**Instruções sobre o Ensino Remoto na
Universidade, acesse aqui.**

<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202011/06201700-in-05-2020-proens-frequencia-avaliacao.pdf>

Pró-Reitoria de Ensino (Proens)

Comissão Central de Ensino
Coordenadoria de Qualificação Acadêmica
Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos
Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico (Decor)

A Pró-Reitoria de Ensino (Proens) tem como competências elaborar e coordenar políticas de ensino de graduação na Uergs, de qualificação do corpo docente, de assistência estudantil, além de propor e desenvolver ações e eventos voltados ao processo de ensino e de aprendizagem e programas especiais sobre acessibilidade, entre outras atividades.

A Proens é composta por seu Pró-Reitor, pela Comissão Central de Ensino e pelas Coordenadorias de Qualificação Acadêmica, de Assuntos Acadêmicos e de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico (Decor).

Coordenadoria de Qualificação Acadêmica

Núcleo de Atendimento ao Discente

Setor de Programas de Bolsas (Monitoria e Prodiscência)
Setor de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

Núcleo de Formação Inicial e Continuada de Professores

Setor de Pedagogia Universitária
Setor de Formação de Professores do Ensino Básico

Horário de Expediente

De segunda à sexta-feira (das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30)
Expediente Interno: quarta-feira – turno da manhã
atendimento remoto enquanto perdurar estado de calamidade em virtude da COVID-19

A Coordenadoria de Qualificação Acadêmica, sob a coordenação da Professora Percila Silveira de Almeida, tem como base um trabalho interdisciplinar.

No Atendimento Psicossocial, contamos com o trabalho da Analista Psicóloga Elis Regina Pôncio e da Analista Assistente Social Sandra Angelo Bissoni, que atuam visando o acolhimento das demandas psicológicas e assistenciais, espontâneas ou encaminhadas, tanto de docentes quanto de discentes, no sentido de informar, orientar, encaminhar e conscientizar através de intervenções individuais e coletivas.

No Atendimento Administrativo, contamos com o trabalho do agente administrativo Rafael Oliveira Camargo de Gonçalves e do estagiário Kainã Andrade Soares, responsáveis pelas demandas administrativas e referentes ao Programa de Bolsas de Monitoria e Prodiscência.

O Programa de Monitoria da Uergs tem como principais objetivos proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada aos acadêmicos e acadêmicas; despertar o interesse pela carreira docente e pela educação inclusiva; promover maior interação entre o corpo docente e o corpo discente; prestar auxílio a docentes para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas; dar suporte pedagógico a discentes da graduação no processo de aprendizagem, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão, melhorando o desempenho

acadêmico. As atividades de monitoria são distribuídas em 20 horas semanais, sendo classificadas como Monitoria remunerada por bolsa, concedida aos classificados e às classificadas em processo seletivo; e Monitoria voluntária, não remunerada.

O Programa de Auxílio à Permanência Discente (Prodiscência) é um programa especial de natureza social e tem como objetivo, mediante concessão de auxílio financeiro, oportunizar a permanência na Universidade. O auxílio é distribuído a acadêmicos e acadêmicas escolhido(a)s por meio de processo seletivo, que estiverem regularmente matriculado(a)s nos Cursos de Graduação da Uergs e comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica. O total de bolsas-auxílio - Prodiscência será distribuído anualmente entre as Unidades Universitárias, proporcionalmente ao número de cotistas hipossuficientes nelas matriculados.

O Núcleo de Formação Inicial e Continuada de Professores têm trabalhado no intuito de aplicar política de qualificação dos docentes no âmbito da universidade estimulando produção de conhecimento sobre pedagogia universitária com a finalidade de desenvolver, e aprimorar o Programa de Formação Continuada de Docentes da Uergs.

**Acesse aqui mais informações sobre
Assistência Estudantil.**

<https://www.uergs.edu.br/assistencia-estudantil>

Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos

Núcleo de Educação a Distância (NEAD)

Núcleo de Intercâmbio Universitário

Núcleo de Supervisões de Área

Horário de Expediente

De segunda à sexta-feira (das 9h às 12h e das 13h às 18h)

atendimento remoto enquanto perdurar estado de calamidade em virtude da COVID-19

A Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino, sob coordenação da Profa. Débora Vom Endt e dotada de uma chefia para o seu Núcleo de Educação a Distância, realizada pelo Prof. Elizandro Max Borba, possui as seguintes atribuições regimentais, voltadas à organização acadêmica da Universidade:

- I. Coordenar a política de ensino e de aprendizagem de graduação nas áreas do conhecimento;
- II. Promover programas de integração de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Promover programas de intercâmbio com outras Universidades e Instituições afins;
- IV. Elaborar o relatório anual de atividades de ensino de graduação no âmbito das unidades universitárias e complementares;
- V. Coordenar a política de uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no âmbito da Universidade;
- VI. Verificar a viabilidade da utilização do ensino a distância, de forma complementar, para o atendimento da demanda por cursos a distância, do ensino básico e EJA, bem como cursos de graduação e pós-graduação na Uergs.
- VII. Aprofundar o estudo do uso de ambiente virtual de aprendizagem (AVA) como apoio às disciplinas presenciais nos campi regionais da Uergs.

São colaboradores da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos os Analistas Administrativos Isis Gadenz de Agostinho e Luiz Gonzaga Lopes, que atuam nos encaminhamentos referentes à atuação dos e das docentes nos cursos de graduação, ao intercâmbio acadêmico, à monitoria acadêmica e à colação de grau. Também contamos com as auxiliares Marisa Lenora Rossi da Rocha e Márcia Nickelle Dornelles, realizando atendimento e auxiliando na organização documental. No Núcleo de Educação a Distância, o Analista Publicitário João Batista Bas colabora no planejamento e execução das tarefas do setor.

O **Núcleo de Educação a Distância** é responsável pela coordenação da política de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e por promover o uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) como apoio às disciplinas presenciais ou a distância nas unidades universitárias.

Recentemente, a Uergs obteve seu credenciamento para oferta de cursos de graduação e pós-graduação integralmente na modalidade Educação a Distância (EaD).

A Portaria MEC 2.117/2019 permite que os cursos de graduação presenciais possam utilizar até 40% da carga horária na modalidade a distância, conforme delimitado nos Projetos Pedagógicos dos cursos. No momento, a Política de EaD da Uergs, que está em revisão, permite o uso de 20% da carga horária em EaD.

Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico (Decor)

Núcleo de Matrículas
Núcleo de Registro e Currículo

Horário de Expediente

De segunda a sexta-feira (das 8h30m às 12h e das 13h às 17h30m)
atendimento remoto enquanto perdurar estado de calamidade em virtude da COVID-19

Calendário Acadêmico

- Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe);
- Contém todos os prazos que envolvem as atividades letivas do ano.

**Clique aqui e acesse o
Calendário Acadêmico 2021.**

<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202101/19153521-17-12-2020-calendario-academico-2021.pdf>

Matrículas

1ª matrícula de
ingresso regular

Será realizada automaticamente em todos os componentes previstos para o 1º semestre do respectivo curso, não sendo possível trancamento de matrícula nem de componente curricular.

A partir do 2º semestre, você poderá optar em fazer matrícula no mínimo em 2 componentes curriculares, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

1ª matrícula de
ingresso por
mobilidade
acadêmica

Será realizada *online* no Portal Acadêmico, sendo obrigatória a pré-matrícula em, no mínimo, 2 componentes curriculares, conforme disposto no RGU - Regimento Geral da Universidade.

Rematrícula online	Todas as rematrículas serão <i>online</i> no Sistema Acadêmico. Acesse aqui: Tutorial de Rematrículas
Quebras de pré-requisito	Você poderá solicitar quebra de pré-requisito no Sistema Acadêmico, dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico. Após o deferimento pela coordenação de curso, você estará automaticamente matriculado no componente curricular. Acesse aqui: Tutorial de Protocolos
Matrícula em outro curso	Você poderá solicitar matrícula em outro curso em até 2 componentes curriculares, através do Sistema Acadêmico, dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico. Solicitar via sistema de protocolos, que será avaliado pela coordenação de curso. Após o deferimento pela coordenação de curso, você estará automaticamente matriculado no componente curricular. Acesse aqui: Tutorial de Protocolos
Matrícula em outra unidade	Você poderá solicitar matrícula em outra Unidade, observado o prazo do calendário acadêmico, através de requerimento disponível na secretaria da sua Unidade de origem, desde que o componente desejado não esteja sendo ministrado na sua Unidade. O pedido é analisado pela coordenação de curso da Unidade de origem, após a secretaria realizará um contato com a Unidade de destino a fim de confirmar a existência da vaga. Havendo vaga disponível, você estará automaticamente pré-matriculado no componente curricular. Você deve estar também obrigatoriamente matriculado em, no mínimo, 2 componentes curriculares na sua Unidade de origem. Acesse aqui: Tutorial de Protocolos
Trancamento total de matrícula	Você poderá solicitar trancamento total de matrícula, pelo prazo de até 2 semestres letivos, mediante solicitação através do sistema Solis, desde que dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico. Acesse aqui: Tutorial de Protocolos

Trancamento de componente curricular

Você poderá solicitar trancamento de componente curricular antes de transcorridos 20% do semestre letivo, conforme calendário acadêmico, por meio do sistema acadêmico, observando que não é permitido trancar todos os componentes curriculares matriculados, devendo permanecer matriculado em, no mínimo, 2 componentes curriculares.

[Acesse aqui: Tutorial de Protocolos](#)



Atenção

- A matrícula deverá ser realizada em, no mínimo, 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.
- Sempre salve ou imprima os comprovantes de matrícula emitidos pelo sistema.
- Os prazos do calendário acadêmico deverão ser respeitados.

Aproveitamento de Componente Curricular

Para solicitar aproveitamento de componente curricular, você deverá entregar na secretaria da sua Unidade os seguintes documentos:



- ✓ Requerimento solicitando o aproveitamento;
- ✓ Histórico escolar original da Instituição de Ensino Superior (IES) onde você cursou o componente curricular que deseja;
- ✓ Ementas dos componentes cursados com assinatura e carimbo da IES de origem.
- ✓ Solicitações de aproveitamentos deverão ser realizadas dentro do período destinado a essa demanda pelo Calendário Acadêmico.

A secretaria da Unidade encaminhará a documentação para professor habilitado e para o coordenador do curso a fim de analisarem o pedido. Após, a documentação será escaneada e enviada por e-mail para a Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico. Se deferida, você ficará dispensado de cursar o componente curricular solicitado.



Atenção

Caso você esteja matriculado no componente solicitado, você deverá manter a frequência no componente até que lhe seja dado retorno do pedido com deferimento.

Portal Acadêmico

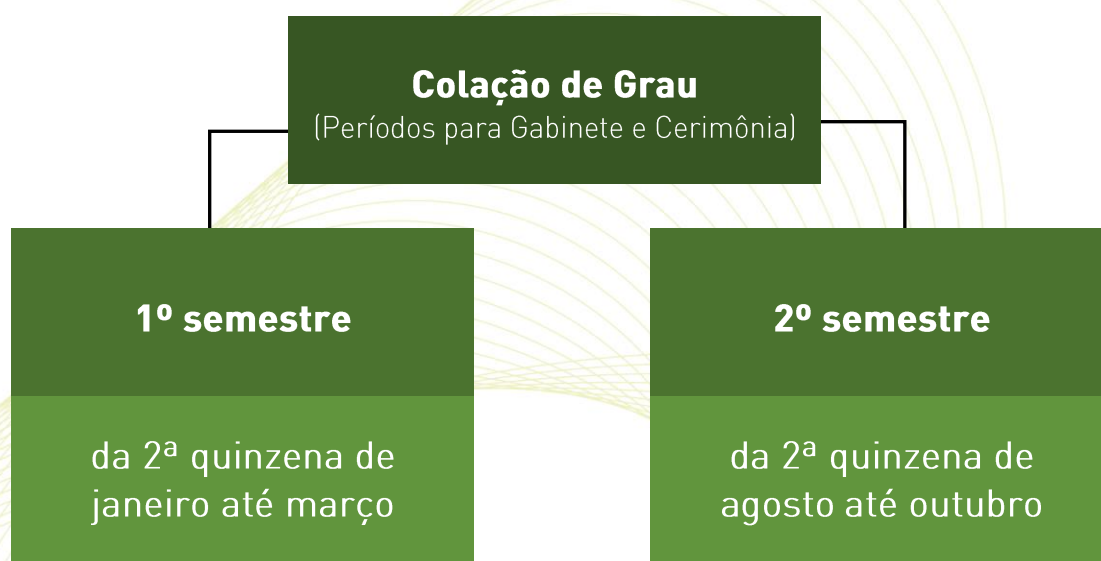
As rematrículas são realizadas exclusivamente por meio do **Portal Acadêmico**.

Estágios

- Para os acadêmicos e acadêmicas que realizarem estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios em escolas, empresas, associações, cooperativas, prefeituras, entre outras, é necessário a confecção de um Termo de Compromisso de Estágio (TCE), sem esse termo assinado por todos os envolvidos, você não pode iniciar o estágio. O TCE é assinado pela Instituição de Ensino (autorização legal para assinatura: Chefe de Unidades para os Estágios não-obrigatórios e Núcleo de Registo e Currículo/DECOR para os Estágios obrigatórios). O modelo de TCE deve ser solicitado na secretaria da Unidade e entregue também na secretaria do curso para os devidos encaminhamentos administrativos antes do início do estágio.
- Desde 2008 (Lei nº 11.788/2008 – Lei do Estágio) não é mais necessário a formatura de Convênio, embora algumas instituições ainda exijam. Quando a Unidade concedente (empresa) exigir, a mesma deverá firmar contrato com a Uergs através do Setor de Convênios.¹
- O seguro contra acidentes pessoais é de responsabilidade da Uergs quando o estágio for obrigatório; quando for estágio não-obrigatório, o seguro é responsabilidade da instituição concedente.
- Para realizar estágio obrigatório, o aluno deverá solicitar matrícula no componente curricular Estágio Supervisionado ou equivalente em seu curso.

¹ Setor de Convênios: convenios@uergs.edu.br

Colação de Grau



As datas para colação de grau serão agendadas pelas Secretarias das Unidades junto ao DECOR, para as seguintes formas de colação de Grau:

CERIMÔNIA e GABINETE:
Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico

O agendamento deverá ser feito por meio de formulário *online* encaminhado ao Decor, durante o mês de janeiro (para o segundo semestre do mesmo ano ou primeiro do próximo) e agosto (para primeiro e segundo semestre do próximo ano).

As resoluções que orientam as colações de grau e portarias estão no site da Uergs (<https://www.uergs.edu.br/colacao-de-grau>).

**Clique aqui e acesse o
Manual de Colação de Grau.**

<http://encurtador.uergs.edu.br/manual-colacao-grau-2020>

Informações



Para estar apto a colar grau, você deve cumprir com os seguintes **pré-requisitos**:

1. Integralização da matriz curricular do curso;
2. Situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho - Enade;
3. Estar quite com a biblioteca;
4. Não estar respondendo à sindicância/inquérito ou cumprindo pena disciplinar (art. 253, RGU);
5. Ter finalizado projeto de pesquisa e/ou extensão, se atuou como bolsista.

É necessário, ainda, que os **documentos** abaixo tenham sido entregues pelos formandos:



1. Contrato de estágio curricular obrigatório, quando houver (via da Instituição);
2. Atividades complementares, quando exigido pelo curso.

Procedimentos: Colação de Grau

O aluno formando deverá preencher **requerimento de solicitação de colação de grau**, disponível na secretaria da sua Unidade, e apresentar os seguintes documentos, no período que consta no Calendário Acadêmico:

1. Carteira de Identidade Civil/RG emitido após os 16 anos de idade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação, desde que conste o número do RG e órgão expedidor do RG;
2. CPF;
3. Comprovante de Quitação Eleitoral atualizado (emitido pelo site do TRE);
4. Certificado Militar;
5. Certidão de Nascimento, Casamento e/ou divórcio, quando for o caso.



Atenção

É muito importante que todos tenham conhecimento das informações constantes nos seguintes documentos:

- Calendário Acadêmico
- Resoluções de Colação de Grau

Conforme regimento da Universidade, **não é autorizado** a colação de grau dos acadêmicos cuja situação não esteja regularizada até o limite de **8 dias úteis antes da formatura**.

Perda de Vínculo

Conforme o Regimento Geral da Universidade, o acadêmico ou acadêmica perderá vínculo com a Instituição nos seguintes casos:

Frequência Insuficiente: caso seja reprovado por infrequência superior a 50% dos créditos cursados no semestre, em 2 semestres consecutivos ou 3 alternados.

Aproveitamento Insuficiente: caso seja reprovado por aproveitamento insuficiente em mais de 75% dos créditos cursados no semestre, em 2 semestres consecutivos ou 3 alternados.

Trancamento: caso não retorne após o período de trancamento de matrícula, caracterizando abandono de curso.

Não comparecimento à rematrícula: o não comparecimento para rematrícula no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico caracteriza abandono de curso.

Perda de vínculo a pedido: caso solicite a perda de vínculo por escrito.

Formulários Padrão

**Clique aqui e acesse os
formulários padrão.**

<https://www.uergs.edu.br/documentacoes-estudantes>

Contato: Unidades Universitárias

Enquanto perdurar o Ensino Remoto Emergencial, a Universidade estará atendendo por e-mail.

Alegrete

Chefe da Unidade: Marina Petrocelli Pugliero
Rua Brigadeiro Olivério, 1346 – Cidade Alta
CEP: 97543-650
E-mail: unidade-alegrete@uergs.edu.br
Fone: (55) 3421-2065

Bagé

Chefe da Unidade: Juliano Gularte Machado
Avenida Tupy Silveira, 2820 – São Jorge
CEP: 96408-700
E-mail: unidade-bage@uergs.edu.br
Fone: (53) 3242-1336

Bento Gonçalves

Chefe da Unidade: Silvia Gatiboni
Rua Benjamin Constant, 229 – Centro
CEP: 95700-346
E-mail: unidade-bgoncalves@uergs.edu.br
Fone: (54) 3452-0389

Botucaraí – Soledade

Chefe da Unidade: Luciana Fernandes
Travessa Ticiano Felippi, 100 – Botucaraí
CEP: 99300-000
Fone: unidade-soledade@uergs.edu.br
Fone: (54) 3381-1483

Cachoeira do Sul

Chefe da Unidade: José Ademir dos Santos
Rua Sete de Setembro, 1040 – Centro
CEP: 96508-010
E-mail: unidade-cachoeira@uergs.edu.br
Fone: (51) 3724-0453

Caxias do Sul

Chefe da Unidade: Simone Beatriz Pacheco
Avenida Júlio de Castilhos, 3947 – Cinquentenário
CEP: 95010-005
E-mail: unidade-caxias@uergs.edu.br
Fone: (54) 3225-7486

Cruz Alta

Chefe da Unidade: Melissa Rodrigues de Paula
Rua General Andrade Neves, 336 – Centro
CEP: 98005-145
E-mail: unidade-cruzalta@uergs.edu.br
Fone: (55) 3322-9563

Encantado

Chefe da Unidade: Claudia Regina Tramontini
Rua Alegrete, 821 – São José
CEP: 95960-000
E-mail: unidade-encantado@uergs.edu.br
Fone: (51) 3751-3376

Erechim

Chefe da Unidade: Jhoni Alex Winter
Rua José Bisognim, 250 – São Cristóvão
CEP: 99700-000
E-mail: unidade-erechim@uergs.edu.br
Fone: (54) 3519-8510

Frederico Westphalen

Chefe da Unidade: Josiane Carla Guimarães Amorim
Rua Nossa Senhora Aparecida, 115 – Aparecida
CEP: 98400-000
E-mail: unidade-fwestphalen@uergs.edu.br
Fone: (55) 3744-1142

Guaíba

Chefe da Unidade: Newton Paulo Ferrão
Estrada Santa Maria, 2300 – Columbia City
CEP: 92717-310
E-mail: unidade-guaiba@uergs.edu.br
Fone: (51) 3491-4042

Hortênsias - São Francisco de Paula

Chefe da Unidade: Juliana Orsi Vargas
Rua Assis Brasil, 842 – Centro
CEP: 95400-000
E-mail: unidade-sfpaula@uergs.edu.br
Fone: (54) 3244-2912

Litoral Norte – Osório

Chefe da Unidade: Janete Bielaski de Matos
Rua Machado de Assis, 1456 – Sulbrasileiro
CEP: 95520-000
E-mail: unidade-litoralnorte@uergs.edu.br
Fone: (51) 3663-9455

Montenegro

Chefe da Unidade: Dulce Helena Dillenburg
Rua Capitão Porfírio, 2141 – Centro
CEP: 95780-000
E-mail: unidade-montenegro@uergs.edu.br
Fone: (51) 3632-4427

Novo Hamburgo

Chefe da Unidade: Wallace Ávila Duarte
Rua Inconfidentes, 395 – Primavera
CEP: 93340-140
E-mail: unidade-hamburgo@uergs.edu.br
Fone: (51) 3595-8091

Porto Alegre – Campus Central

Chefe da Unidade: Celso de Almeida Cabral
Avenida Bento Gonçalves, 8855 – Agronomia
CEP: 91540-000
E-mail: unidade-palegre@uergs.edu.br
Fone: (51) 3228-1731

Sananduva

Chefe da Unidade: Reinaldo Kuhls dos Santos
Avenida Fiorentino Bachi, 311 – Centro
CEP: 99840-000
E-mail: unidade-sananduva@uergs.edu.br
Fone: (54) 3343-3241

Santa Cruz do Sul

Chefe da Unidade: Etis Onival Kiefer Filho
Avenida Independência, 2824 – Renascença
CEP: 96816-501
E-mail: unidade-santacruz@uergs.edu.br
Fone: (51) 3715-6926

Santana do Livramento

Chefe da Unidade: Walkyria Affonso Serpa
Rua Rivadávia Corrêa, 825 – Centro
CEP: 97573-553
E-mail: unidade-livramento@uergs.edu.br
Fone: (55) 3244-1440

São Borja

Chefe da Unidade: Cristiano Saratt de Alvarenga
Avenida Presidente Tancredo Neves, 210 – Piraí
CEP: 97670-000
E-mail: unidade-borja@uergs.edu.br
Fone: (55) 3430-4125

São Luiz Gonzaga

Chefe da Unidade: Cristiane Barcellos Bocacio
Rua Marechal Floriano Peixoto, 4557 – Agrícola
CEP: 97800-000
E-mail: unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
Fone: (55) 3352-4370

Tapes

Chefe da Unidade: Marcia Neugebauer Motta
Rua Oscár Matzenbacher, 475 – Vila Borges
CEP: 96760-000
E-mail: unidade-tapes@uergs.edu.br
Fone: (51) 3672-3055

Três Passos

Chefe da Unidade: Renita de Oliveira Bilharva
Rua Cipriano Barata, 211 – Érico Veríssimo
CEP: 98600-000
E-mail: unidade-trespazos@uergs.edu.br
Fone: (55) 3522-2895

Vacaria

Chefe da Unidade: Daniela Basso Poletto
Av. Antônio Ribeiro Branco, 1060 – Parque dos Rodeios
CEP: 95201-380
E-mail: unidade-vacaria@uergs.edu.br
Fone: (54) 3232-3577



uergs

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

www.uergs.edu.br